



ESTUDOS PRELIMINARES

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI: 26.0.000000099-9

Área solicitante: Assessoria de Comunicação Institucional (ASCOM)

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: 0378543 e 0378647

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Necessidade de contratação de serviços especializados de **criação de projeto gráfico, edição, diagramação e editoração eletrônica** da *Revista de Estudos & Informações – REI*, publicação institucional periódica da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Necessidade apresentada:

A produção da revista está prevista no art. 28, inciso XXI, da Resolução nº 292/2023 deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), com a finalidade de divulgar artigos, entrevistas e informações de interesse da Justiça Militar, fortalecendo a transparência institucional e a comunicação com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 18, §1º, inciso II)

A presente demanda encontra-se prevista no Planejamento Anual de Contratações do TJMMG, item 22 (0377522), estando alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, especialmente no que se refere à comunicação institucional, transparência e difusão do conhecimento jurídico.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, §1º, inciso III)

3.1. Criação de Projeto Gráfico

Desenvolvimento de identidade visual da revista, com layout editorial, paleta de cores, tipografia e elementos gráficos compatíveis com a identidade institucional;

Apresentação de, no mínimo, **02 (duas) propostas de projeto gráfico** para escolha da contratante;

Adequação integral para **publicação digital** (PDF, versão web e outros formatos eletrônicos compatíveis).

3.2. Edição de Conteúdo

Adequação de títulos, intertítulos, legendas e destaques gráficos, respeitando a linha editorial definida pela ASCOM;

3.3. Diagramação e Editoração Eletrônica

Diagramação dos conteúdos conforme o projeto gráfico aprovado;

Inserção de imagens, gráficos e tabelas fornecidos pela contratante;

Padronização visual e editorial;

Entrega dos arquivos finais em:

PDF de alta resolução;

PDF otimizado para web;

Arquivo aberto e editável (compatível com Adobe InDesign ou software equivalente).

3.4. Prazos

Entrega da versão diagramada em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento integral do conteúdo;

Disponibilidade para ajustes e correções dentro do prazo estabelecido.

3.5. Exigências da Contratada

Equipe com formação ou experiência comprovada em design gráfico, editoração eletrônica e/ou jornalismo;

Portfólio com, no mínimo, **03 (três) publicações institucionais similares**;

Disponibilidade para reuniões de alinhamento;

Garantia de sigilo e confidencialidade das informações.

Disponibilidade da solução

• A solução deverá ser disponibilizada de forma contínua?

Não. O serviço de diagramação não possui caráter continuado, uma vez que prevê a entrega de material, prazos para prova digital, revisões pontuais e a finalização da edição/diagramação, com a entrega do produto.

• Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

Durante a vigência contratual, conforme necessidade institucional, respeitados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. Estimativa das quantidades para a contratação (art. 18, §1º, inciso IV)

A estimativa considera **01 (uma) edição anual**, com aproximadamente **até 120 páginas**, em formato A4, destinada prioritariamente à publicação digital no site institucional e em canais oficiais do TJMMG.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (*art. 18, §1º, inciso V*)

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado por meio de:

Pesquisa em sítios eletrônicos de empresas especializadas em diagramação e editoração eletrônica;

Consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

Avaliação de metodologias e softwares utilizados para diagramação editorial;

Comparação entre execução interna e contratação de serviço especializado.

2. Escolha da solução

Análise comparativa das soluções identificadas:

Solução	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa especializada em diagramação	Qualidade técnica, padronização visual, cumprimento de prazos	Custo superior à execução interna
Diagramação com equipe interna	Redução de custos diretos	Risco de sobrecarga, prazos e qualidade visual
Freelancer eventual	Flexibilidade	Menor controle e risco de descontinuidade

Conclusão:

A contratação de **empresa especializada em diagramação editorial** apresenta-se como a solução mais vantajosa, assegurando qualidade, padronização institucional e eficiência operacional.

3. Estimativa do valor da contratação (*art. 18, §1º, inciso VI*)

Com base em pesquisa de mercado, estima-se o valor de **R\$ 4.000,00** para os serviços de diagramação e editoração eletrônica de uma edição da revista, com até 120 páginas.

Com base no levantamento de mercado (**empresa ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO 01206921633 (MOTA PRODUÇÕES)** realizado durante o Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi elaborada a estimativa do valor necessário para a contratação dos serviços de **diagramação da revista institucional**, visando avaliar a viabilidade econômica da solução selecionada.

A pesquisa informal realizada com fornecedores em potencial, estima, o custo total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução (art. 18, §1º, inciso VII)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **diagramação, editoração eletrônica, finalização de arte e entrega de arquivos digitais**, destinados à publicação institucional da revista REI.

Elementos centrais:

Diagramação editorial completa;

Criação de capa e identidade visual;

Revisão ortográfica básica;

Entrega dos arquivos finais em formatos digitais editáveis e fechados;

Suporte para ajustes até aprovação final.

2. Justificativa para o não parcelamento (art. 18, §1º, inciso VIII)

O não parcelamento justifica-se pela natureza integrada do serviço de diagramação editorial, cuja fragmentação poderia comprometer a unidade visual, a padronização e a qualidade final da publicação.

3. Contratações correlatas (art. 18, §1º, inciso XI)

No âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), não há previsão nem registro de contratações correlatas para o exercício corrente, relacionadas à contratação de serviços especializados de **criação de projeto gráfico, edição, diagramação e editoração eletrônica**.

Assim, a presente demanda não sobrepõe, não duplica e não substitui outras contratações, configurando-se como uma contratação pontual, autônoma e necessária ao atendimento das necessidades identificadas.

4. Resultados pretendidos (art. 18, §1º, inciso IX)

Padronização visual e editorial das publicações institucionais;

Melhoria da qualidade gráfica da comunicação institucional;

Ampliação do alcance por meio da versão digital;

Uso eficiente de recursos públicos;

Fortalecimento da imagem institucional do TJMMG.

5. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, inciso X)

Elaboração do Termo de Referência;

Pesquisa de mercado;

Designação de fiscal e gestor do contrato.

Não há necessidade de adotar alguma providência extra.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, inciso XII)

A contratação apresenta **impacto ambiental reduzido**, uma vez que prioriza a publicação digital, contribuindo para:

Redução do consumo de papel;

Diminuição da geração de resíduos;

Menor emissão de CO₂ relacionada à logística.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18, §1º, inciso XIII)

Conclui-se que a contratação de empresa especializada em **diagramação e editoração eletrônica** é a solução mais adequada, atendendo às necessidades institucionais de comunicação, com eficiência, economicidade, qualidade técnica e alinhamento às práticas sustentáveis da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE**, **Gerente**, em 08/04/2026, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0388239** e o código CRC **DCD98242**.